

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB -CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BARUERI


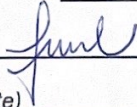
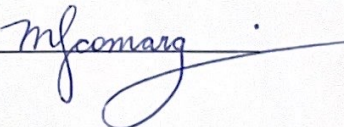
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em uma das dependências da EMEF. DORIVAL FARIA , em primeira chamada, às 14h, os membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, conforme agendamento em calendário prévio . Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho SRA. **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, agradeceu a presença dos membros : **MARLY ISABEL CAMARGO DE TOLEDO** , **SORAIA VIEIRA GUEDES DE OLIVEIRA**, **PATRICIA PEREIRA NOVAIS**, **LILIAN DANYI MARQUES RAMPASO** e **MARCELA FRANCELINO DO ESPÍRITO SANTO**, suplente do conselheiro, **JOSÉ RAIMUNDO NETO**, ressaltou a importância da participação e acompanhamento de todos . Sendo assim, neste momento a Sra. Presidente apresentou os comunicados aos Conselheiros: **Expediente: 1ª ordem dia: 1-** Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - 2022, que foi publicado no Jornal Oficial de Barueri em 12/03/2022- Pag. 7, **2-** A Comissão de Recursos - Abono Produtividade - Portaria nº 950 de 18/12/2018 tornou público o Resultado da Análise dos Recursos referente ao exercício de 2021, será pago com recursos do Fundeb , publicado no Jornal Oficial de Barueri de 12/03/2022, pag. 7, **3-** Para que as escolas públicas recebam o repasse de parte da verba do Fundeb, o Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR), é necessário cumprir algumas condicionantes. Entre elas, é preciso ter currículos alinhados à BNCC, conforme indicação da Lei do Fundeb (Lei nº 14.113 de 2020). O Mec publicou um ofício indicando que a comprovação dos currículos deve ser feita na Plataforma de Monitoramento da Implementação. É Lei : o repasse de verba do Fundeb será feito para as redes municipais que tiverem seus currículos alinhados à BNCC. **2ª ordem do dia: a)** Foram encaminhados para análise: **1-** Balancete da Despesa do período de 01/02/2022 até 28/02/2022; **2-** Balancete da Receita de 01/02/2022 à 28/02/2022; **3-** Folha Analítica da FIEB - mês referência - fevereiro de 2022; **4-** Relatório Analítico - Mês de referência - Janeiro de 2022; **5-** Relatório Analítico - Mês de referência - Fevereiro de 2022, **b)** Momento de estudo - Foi disponibilizado no Grupo de WhatsApp do Fundeb, no dia 24 de fevereiro de 2022, pelo Vice-presidente Sr. Luiz Carlos o documento elaborado pela Secretaria de Educação: Resumo sobre o comparativo da Lei nº 14.113/2020 e a lei nº 14.276 de 27/12/2021.

Barueri, 17 de Março de 2022



Maria de Fátima Leite

Presidente

1. Patrícia Pereira Novais  _____
2. Ângela Maria Gonçalves Lemo (ausente) _____
3. Jos Raimundo Neto (ausente) _____
4. José Teodósio Silva Neto (ausente) _____
5. Ricardo Caiáffa (ausente) _____
6. Lilian Danyi Marques Rampaso  _____
7. Luiz Carlos do Carmo Silva (ausente) _____
8. Marly Isabel Camargo de Toledo  _____

9. Selma de Lima (ausente _____

10. Soraia Vieira Guedes de Oliveira _____

11- Marcela Francelino do Espírito Santo _____